



PORTARIAS

PORTARIA Nº 99 / 2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Altera a fiscal titular nomeada pela Portaria nº 84 / 2017 para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 08 / 2017, celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, cujo objeto são serviços postais, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
008/2014	Serviços Postais	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT 34.028.316/2765-24	05/06/2016 04/06/2017	Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca Matrícula 181 Setor: Recepção	Eleisis Paulo Radicchi Filho Matrícula 319 Setor: Compras

Art. 2º. Em caso de prorrogação do contrato, fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de abril de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Mesa

**PORTARIA Nº 100 / 2017****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS TITULARES E FISCAIS SUBSTITUTOS EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
02/2017 (Ata de Registro de Preços) Empenho: 131/2017	Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para os veículos da frota da Câmara Municipal	Gilmar de Souza Vieira ME 26.246.309/0001-50	17/02/2017 16/02/2018	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio
03/2017 (Ata de Registro de Preços) Empenho: 44/2017	Registro de Preços para impressão de material gráfico para a Câmara Municipal	Neusa Eliete Siqueira Rezende 12.824.531/0001-88 Gráfica e Editora Gilcav Ltda ME 18.242.909/0001-11	09/03/2017 08/03/2018	Ilma Iuri Sato Matrícula 591 Setor: Comunicação	Emanuela Silva Barreto Matrícula 321 Setor: Comunicação
04/2017 (Ata de Registro de Preços) Empenho: 250/2017	Registro de Preços para fornecimento de pães para composição de café para servidores e vereadores da Câmara Municipal	Mercadinho Ponto Alto 04.959.500/0001-06	13/03/2017 12/03/2018	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio
05/2017 (Ata de Registro de Preços) Empenho: 266/2017	Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores	Rodrigues & Rodrigues Supermercados Ltda 41.717.836/0001-99	31/03/2017 30/03/2018	Amauri Benedito de Oliveira Matrícula 395 Setor: Patrimônio	Daniel César Pereira Matrícula 180 Setor: Patrimônio

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de abril de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Mesa

PORTARIA Nº 101 / 2017

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E RECURSOS - CEADRE, NOS TERMOS DO CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO Nº 1205, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e Recursos - CEADRE, nos termos do Capítulo VII, da Resolução nº 1205, de 05 de agosto de 2014, os seguintes servidores:

Representante do Setor de Recursos Humanos:

- ALAILA ELEBIAN RIBEIRO LUZ – Agente Administrativo – Titular
- VALÉRIA SIMÃO REZENDE – Agente Legislativo – Suplente

Representante do Setor Jurídico:

- TIAGO REIS DA SILVA - Procurador - Titular
- GERALDO CUNHA NETO - Assessor Jurídico da Mesa Diretora e das Comissões Parlamentares – Suplente

Representante eleito:

- LUIZ GUILHERME RIBEIRO DA CRUZ – Analista Legislativo – Titular
- MARCOS FERNANDO LUIZ – Auxiliar de Contabilidade - Suplente

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de abril de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA



ADITIVO CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2016

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Aliança Comércio e Serviços de Segurança Eletrônica Ltda ME

Decorrência: Pregão 20/2016

Objeto: Supressão quantitativa do objeto do contrato nº 16/2016

Data da Assinatura: 17/04/2017

Valor da supressão: R\$ 933,12 (novecentos e trinta e três reais e doze centavos)

EDITAL ESTAGIÁRIO EM HISTÓRIA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA EXERCÍCIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, entidade de direito público, representativa do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ nº 25.650.078/0001-82, com sede à Avenida São Francisco, n.º 320, Primavera, Pouso Alegre/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Adriano César Pereira Braga, brasileiro, portador do CPF nº 800.037.616-49 e do RG: 50.84887, torna pública abertura de processo de seleção de estagiário, consoante as seguintes cláusulas:

1 – DAS VAGAS

O processo de seleção aberto por este edital visa firmar compromisso com 1 (um) estagiário em História, para prestar serviço junto ao Museu Tuany Toledo da Câmara Municipal.

2 – DO ESTAGIÁRIO

2.1. O estagiário deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar cursando entre o 3º e o 5º período do Curso de História.
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda-feira a quinta-feira, das 12h às 18h, e, na sexta-feira, das 8h às 14h.

3 – DO ESTÁGIO

3.1. O estágio compreenderá a realização de atividades laborais supervisionadas junto ao Museu Histórico Municipal Tuany Toledo, da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

3.1.1. A supervisão referida no sub-item 3.1 será feita pelos profissionais do Museu Histórico Municipal Tuany Toledo, da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

3.1.2. As atividades laborais deverão ter relação com o curso de História, de forma a complementar o conhecimento teórico auferido no curso.

3.1.3. O estagiário fará jus a:

- bolsa-estímulo, no valor de R\$937,00 reajustado na mesma data e pelo mesmo índice da alteração do salário mínimo;
- vale-transporte.



3.1.4. O estágio será pactuado por 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3.1.5. O termo de compromisso de estágio terá caráter precário, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

3.1.6. Em caso de rescisão, conforme item 3.1.5, será convocado o candidato classificado em colocação imediatamente posterior ao estagiário cujo termo de compromisso esteja sendo rescindido.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas do dia **26/04/2017 até o dia 03/05/2017** exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá enviar um e-mail para: mhmtt@cmpa.mg.gov.br, inserindo no campo assunto: “Estágio de História” e informando na mensagem e/ou anexo as seguintes informações curriculares:

a) Dados pessoais:

- nome completo;
- número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- endereço;
- endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;

b) Experiência profissional, se possuir, indicando:

- os nomes das entidades;
- os períodos de atuação;
- o nome das funções/cargos assumidos;
- e resumo das atividades exercidas.

c) Informação acadêmica, incluindo cursos de graduação, técnicos, informática, de línguas, etc. indicando:

- os nomes dos cursos realizados;
- os nomes das instituições de ensino;
- os períodos de atuação, inclusive a graduação em História (qual período está cursando).

d) Histórico escolar do curso de História.

4.3. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3429-6511.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos deverão comparecer, no dia 05/05/2017, às 09:00h, na sede do Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre, situado à Avenida São Francisco, 320, bairro Primavera, munidos de documento de identificação pessoal usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.2 A seleção constará de três etapas, realizadas na seguinte ordem:

a) redação (texto dissertativo);

b) análise do currículo (cf. sub-item 4.2 “b”, “c” e “d”);

c) investigação social e entrevista.

5.3 No dia, horário e local especificados no sub-item 5.1, os candidatos deverão elaborar uma redação (texto dissertativo), cujo o tema será divulgado no momento da realização da avaliação e estará relacionado com a atividade de estágio a ser desenvolvida no Museu Histórico Municipal Tuany Toledo.

5.4 As notas da redação serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 2 no resultado final.

5.5 As notas de análise do currículo (cf. sub-item 4.2 “b”, “c” e “d”) serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 1 no resultado final.

5.6 As notas de investigação social e entrevista serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 2 no resultado final.

5.7 Após a realização das etapas mencionadas no sub-item 5.2, os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente de notas calculadas conforme os sub-itens acima.

5.8 Será convocado o candidato classificado em primeiro lugar, conforme atribuição de notas e pesos definida neste item.

5.9 Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.



5.10 A seleção feita conforme este edital terá validade de 2 anos após o início da atividade supervisionada.

6. DO CONVÊNIO E DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Se os candidatos selecionados forem vinculados a instituições de ensino superior que ainda não tenham convênio firmado com a Câmara Municipal de Pouso Alegre, o Presidente da Câmara, segundo critério discricionário, intervirá junto à instituição de ensino superior para pactuação do convênio.

6.2. Caso não seja possível pactuação do convênio mencionado no tópico 6.1 deste edital, será convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

6.3. Entre a Câmara Municipal, a instituição de ensino superior e os candidatos selecionados será firmado termo de compromisso de estágio supervisionado.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Comporão a Comissão de Seleção de estagiários, para os fins de acompanhamento de todo o processo descrito neste edital, os seguintes servidores:

- Mayke Riceli de Souza, diretor do Museu;
- Giselle Gláucia Ribeiro Fonseca, auxiliar administrativo;
- Valéria Simão Rezende, analista legislativo.

8. DISPOSIÇÃO FINAL

As cláusulas omissas deste edital serão complementadas pela comissão instituída nos termos do item 7.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Mesa Diretora

Pouso Alegre, 25 de abril de 2017.